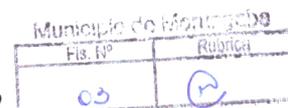




Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo segue o padrão estrutural do art. 18, I, §1º e §2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. NLL – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo nº

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de Monitoramento por Imagem, conforme Termo de Compromisso que celebram o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Educação e o Município, objetivando a execução de Ações no âmbito de eixo Equipamentos do Plano de Ação Integrada do Estado de São Paulo – PAINSP. (Processo nº SEDUC-PRC-2022-02196-DM), com transferência de recursos financeiros.

EQUIPAMENTOS :

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|--|------------|
| 1 | Central de Alarme Monitorável – BEC 5778298 | 12 |
| 2 | Sirene – BEC 5605393 | 12 |
| 3 | DVR com Gravação em 720p ou 1080p- BEC 5960622 | 12 |
| 4 | Câmera de Resolução Full HD 720p/1080p e Lente Infravermelho – BEC 5982227 | 72 |

Ivanilde Helena Spiguel Polizello
Diretora Municipal de Educação

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

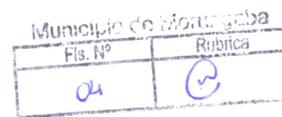
Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300



1.1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Esta ação visa a compra de equipamentos de monitoramento por imagem para a instalação na unidades de Educação do município de Morungaba , conforme Termo de Compromisso que celebram o Estado de São Paulo com o município de Morungaba , por intermédio da Secretaria de Educação , objetivando execução de ações no âmbito do eixo de EQUIPAMENTOS do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP , específicas no Plano de Ação que integra o Termo de Compromisso , **buscando proporcionar mais segurança as crianças , professores e usuários destes locais públicos, sempre buscando a prevenção e a coibir furtos e vandalismo , bem como conseguir uma resposta rápida a qualquer situação de violência que por ventura venha a ocorrer nestes locais , proporcionando uma maior sensação de segurança e tranquilidade a toda a comunidade .**

Unidades educacionais atendidas :

- 01- Creche Nossa Senhora da Conceição Avenida José Frare , nº160
- 02 – Creche Maria Helena Miano Zem Rua Atillio Martins ,nº 43 , Bairro Brumado 03 -
- 03 - Creche Dona Lilia (Maria Luiza Consolim Jorge) Rua José Bovolenta , nº 21 , Santo Antonio
- 04- Escola EMEI Maria de Lourdes Francisco Lopes Rua Geraldo Guerreiro Torres , nº 70 , Brumado
- 05 - Escola "EMEI Regina Estela de Souza Oliveira" Rua Princesa Isabel , nº 161 , São Benedito
- 06 – Escola "EMEI Prof. Irineu Tobias Rua Adamo Meneguim , nº 42 , São Benedito
- 07 - Escola "EMEF Antônio Rodrigues da Silva" Rua Treze de Maio , nº 117 , Centro
- 08 - Escola Municipal "EMEF Maria Aparecida Teixeira Massarente" Rua Geraldo Guerreiro Torres , nº 140 , Brumado
- 09 - Escola Municipal EMEF "Irmã Amélia Furia" Rua Jose Carlos Serafim , nº 59 , Vila Mariana
- 10 - Escola "EMEF José Hamilton Federicci" Rua Francisco Rossetti , nº 5 , Cachoeirinha
- 11 - NAP Rua Ester Miorin Stella , nº 300 , Santp Antonio
- 12- Educação Merenda Escolar Rua Pedro Molena , nº 296 , Cecap



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

| Município de Morungaba | |
|------------------------|---------|
| Fis. Nº | Rubrica |
| 05 | 2 |

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (inciso III do § 1º do art. 18 da NLL).

Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado à apresentação de todas as prerrogativas contidas no termo de referência e no edital..

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a sua escolha deverá levar em consideração a qualidade satisfatória de usabilidade e durabilidade dos mesmos, o que pode ser encontrado em determinado ramo do mercado.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de Monitoramento por Imagem, conforme Termo de Compromisso que celebram o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Educação e o Município, objetivando a execução de Ações no âmbito de eixo Equipamentos do Plano de Ação Integrada do Estado de São Paulo – PAINSP. (Processo nº SEDUC-PRC-2022-02196-DM), com transferência de recursos financeiros.

Em data oportuna será necessário a contratação de serviços para a instalação destes equipamentos nas unidades escolares, bem como sua manutenção.

(inciso VII do § 1º do art. 18 da NLL)

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, **não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado; Todos os EQUIPAMENTOS a serem adquiridos constam no portfólio (PAINSP) devidamente descritos.**

II – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;



III – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

IV - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

V - A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

VI - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas buscam resguardar todo o perímetro externo e interno das unidades escolares, com os demais equipamentos que permitem eficiência e rapidez de atuação .

5.1. Para atender a demanda é necessários os seguintes produtos, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|--|------------|
| 1 | Central de Alarme Monitorável – BEC 5778298 | 12 |
| 2 | Sirene – BEC 5605393 | 12 |
| 3 | DVR com Gravação em 720p ou 1080p- BEC 5960622 | 12 |
| 4 | Câmera de Resolução Full HD 720p/1080p e Lente Infravermelho – BEC 5982227 | 72 |

Os Itens acima descritos estão listados e especificados no Termo de Referência (Anexo I). As quantidades foram definidas e solicitadas, também aprovadas **em conformidade com o Plano de Ação do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação – PAINSP (PROCESSO Nº SEDUC – PRC 2022-02196-DM)** .

6– ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da NLL)

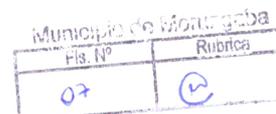


Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300



6.1. A pesquisa de preços relativa aos itens consta termo de Formalização de Demanda deste estudo e servirá como referência para levantamento de estimativa e cotação da despesa pelo Setor de Licitações do Município de Morungaba, o qual fará ampla pesquisa de preços entre empresas do ramo da contratação.

6.2. Plano de Ação do Governo do Estado de São Paulo , por intermédio da Secretaria da Educação – PAINSP (PROCESSO Nº SEDUC – PRC 2022-02196-DM)

| | | | | | |
|----|------|--|----|-----------|------------|
| 01 | unid | Central de Alarme Monitorável – BEC 5778298 | 12 | 13.480,00 | 161.700,00 |
| 02 | unid | Sirene – BEC 5605393 | 12 | 50,00 | 600,00 |
| 03 | unid | DVR com Gravação em 720p ou 1080p- BEC 5960622 | 12 | 2.500,00 | 30.000,00 |
| 04 | unid | Câmera de Resolução Full HD 720p/1080p e Lente Infravermelho – BEC 5982227 | 72 | 700,00 | 50.400,00 |

TOTAL DOS PRODUTOS 242.760,00

Sendo de responsabilidade da Secretaria da Educação o valor de R\$ 237.297,90

E a contrapartida do Município o valor de R\$ 5.462,10

6.3. Os valores acima foram fornecidos no Plano de Ação do Governo do Estado de São Paulo , por intermédio da Secretaria da Educação – PAINSP (PROCESSO Nº SEDUC – PRC 2022-02196-DM) , quando da aprovação desta demanda .

6.4 - PREÇO MÉDIO DA COMPRA :

O custo estimado da contratação é de R\$ 238.712,40 .

| | | | | | |
|----|--|---------------------------------|--|--|------------|
| 01 | | Secretaria da Educação – Painsp | | | 242.760,00 |
| 02 | | MZA Tecnologia | | | 241.044,00 |
| 03 | | A.G.B. Ferreira | | | 232.236,00 |
| 04 | | AOS Negócios Empreendimentos | | | 238.809,60 |

Preço Médio dos Produtos: R\$ 238.712,40



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

| Município de Morungaba | |
|------------------------|---------|
| Fls. Nº | Rubrica |
| 08 | Ⓢ |

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da NLL).

Visando melhor gestão dos itens, **optamos pelo não parcelamento.**

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da NLL)

Trata-se de processo de aquisição de Equipamentos de Monitoramento por imagens e este procedimento depende de outras contratações futuras para instalação destes equipamentos.

9- ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (inciso II do § 1º do art. 18 da NLL)

Não há planejamento estratégico definido pela Administração desta municipalidade.

10- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (inciso IX do § 1º do art. 18 da NLL).

10.1- A aquisição de Equipamentos de monitoramento por imagem para a instalação nas unidades de Educação do município de Morungaba , conforme Termo de Compromisso que celebram o Estado de São Paulo com o município de Morungaba , por intermédio da Secretaria de Educação , objetivando execução de ações no âmbito do eixo de EQUIPAMENTOS do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP , especificas no Plano de Ação que integra o Termo de Compromisso , buscando proporcionar mais segurança as crianças , professores e usuários destes locais públicos, sempre buscando a prevenção e a coibir furtos e vandalismo , bem como conseguir uma resposta rápida a qualquer situação de violência que por ventura venha a ocorrer nestes locais , proporcionando uma maior sensação de segurança e tranquilidade a toda a comunidade .



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

| Município de Morungaba | |
|------------------------|---------|
| Fis. Nº | Rubrica |
| 09 | |

10.2. A aquisição busca tornar mais seguras as unidades de educação , trazendo tranquilidades para professores , alunos e pessoas que ali frequentam .

10.3. Destaca-se que a aquisição almejada será realizada por pregão eletrônico que deverá proporcionar uma maior economicidade para o Município, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com o que haja uma maior disputa pelos itens e conseqüentemente os valores serão menores.

11– PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da NLL)

Em razão da contratação ser voltada para a aquisição de equipamentos de monitoramento por imagem, haverá necessidade de providências a serem tomadas para a devida instalação destes equipamentos nas unidade escolares .

12– IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (inciso XII do § 1º do art. 18 da NLL).

Não se aplica.

13– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da NLL).

Ante o exposto, declaramos a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação identificada na demanda de contratação neste Estudo Técnico Preliminar.

Por fim, considerando a natureza do objeto, identificou-se tratar-se de bem comum que possui padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, sendo obrigatória, portanto, a adoção da **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO** conforme art. 6º, XLI da NLL.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

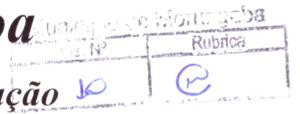


Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300



Quanto ao critério de julgamento, verifica-se que é aplicável ao caso o **MENOR PREÇO**, sendo o modo de disputa **ABERTO**, visando a seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado.

14- Segue anexo a documento de Estudo Técnico Preliminar:

- Termo de Referência – Anexo I
- Documento de Formalização de demanda
- Plano de Ação do Governo do Estado de São Paulo (PAINSP)
- Termo de Compromisso celebrado por intermédio da Secretaria de Educação e o município de Morungaba.
- Cotações das empresas AGB Ferreira, MZA Tecnologia e AOS Negócios .

Morungaba ,24 de setembro de 2024

Ivanilde Helena Spiguel Polizello
Diretora Municipal de Educação